



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº164/2022 exarado no processo administrativo nº 288/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE DOCES PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A AÇÃO DE PASCOA DO CRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA/CRAS

DAIELE DA SILVA VOIGT – ME CNPJ nº 29.522.288/0001-46, situado a Rua Pinheiro Machado, nº 881, Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1,239 (um mil duzentos e trinta e nove reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1,239 (um mil duzentos e trinta e nove reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citados, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se da festa de páscoa das crianças que se encontram, em vulnerabilidade social, a festa ocorrerá através do CRAS, esta Dispensa de Licitação está sendo realizada por não haver licitação vigente para o material assim citado.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Dotação Reduzida:12714

Projeto/Atividade 2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - SONHANDO JUNTOS - RECURSO LIVRE

Despesa: 3390.30.07.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 03 de Maio de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL